

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONVITE

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.....

PORTARIA

PORTARIAS.....



CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Bahia, **CONVIDA** a todos para participar de uma **Audiência Pública de Avaliação do 1º Quadrimestre de 2021** com o objetivo de apresentar e avaliar os resultados alcançados da gestão fiscal desse período a ser realizada na próxima sexta-feira (28) e transmitida através do *facebook* da Prefeitura Municipal, acessível no seguinte endereço eletrônico <https://www.facebook.com/prefeiturademiguelcalmon>, momento em que o contribuinte poderá participar.

Devido à Pandemia e os cuidados com o distanciamento social, o interessado em participar presencialmente deverá fazer inscrição com antecedência mínima de 1(um) dia antes da realização do evento através do e-mail: secplanmc.pmmc@gmail.com. O uso de máscara e álcool em gel é obrigatório.

Data: 28 de maio de 2021

Horário: 10:00 horas

Local: Câmara Municipal de Vereadores

TRANSMISSÃO: Facebook da Prefeitura municipal de Miguel Calmon/BA
(<https://www.facebook.com/prefeiturademiguelcalmon>)

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 44/2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos contratos temporários de trabalho que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, nos termos do processo seletivo nº 01/2017, regido pelo edital nº 02/1017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro temporário da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 15, de 09 de março de 2018, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20, de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo do(s) contrato(s) temporário(s) abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME	CARGO	PRAZO CONTRATO
EDUCAÇÃO	CARLOS TEOGENES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	02.05.2021 a 02.05.2023

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 26 de maio de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal